

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0047**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 004803-20, RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ALAIDE ALVES GOMES**, no cargo de **Assistente Administrativo IV IX7**, matrícula nº **005.750-9**, lotado (a) no DER - PB - Departamento de Estrada de Rodagem da Paraíba, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.  
João Pessoa, 03 de Fevereiro de 2021.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0048**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 000153-21, RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSEVALDO DA SILVA**, no cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº **085.620-7**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.  
João Pessoa, 03 de Fevereiro de 2021.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0064**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006049-20, RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA MARGARIDA BEZERRA DANTAS**, no cargo de **Auxiliar de Escrita**, matrícula nº **150.301-4**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.  
João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2021.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0066**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006259-20, RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA BATISTA MANGUEIRA**, no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula nº **132.416-1**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.  
João Pessoa, 12 de Fevereiro de 2021.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – N.º 078**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 0280-21, RESOLVE  
Conceder PENSÃO VITALÍCIA a EDNACE ALVES SILVESTRE HENRIQUE, beneficiária do ex-servidor falecido **JOÃO HENRIQUE DE SOUZA**, matrícula nº. **508.226-9**, com base no art. 50, § 5º, inciso I da Lei nº. 6.880/1980, com redação dada pela Lei nº 13.954/2019, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I da Lei Federal nº 13.954/2019.  
João Pessoa, 05 de fevereiro de 2021.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0798**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004747-20, RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSE ANCHIÊTA GURJÃO COUTINHO**, no cargo de **Motorista**, matrícula nº **750.463-2**, lotado (a) na **Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.  
João Pessoa, 18 de Novembro de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0895**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0011007-19, RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **LUIZ CARLOS MONTEIRO**, no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula nº **085.985-1**, lotado (a) na **Secretaria de Estado do Turismo Desenvolvimento Econômico**, com base no Art. 40, § 1º,

inciso III, alínea “a”, da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.  
João Pessoa, 16 de Dezembro de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0915**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 004556-20, RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO**, no cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, matrícula nº **127.107-5**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.  
João Pessoa, 28 de Dezembro de 2020.  
**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 017-2021**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2824-20	EMANUELE OLIVEIRA SERRANO	SOLICITAÇÃO
3783-20	SARAH DONATO SOARES	SOLICITAÇÃO
4187-20	SARAH DONATO SOARES	SOLICITAÇÃO
4664-20	TALITA RODRIGUES SOS SANTOS	SOLICITAÇÃO
6192-20	MATHEUS PAULO DE SOUZA BATISTA	SOLICITAÇÃO
4638-20	ANA MARIA VIEIRA LIMA	SOLICITAÇÃO
5904-19	MARIA DO SOCORRO MENDES FALCÃO	REVISÃO DE PENSÃO
12936-19	NATALIA FERREIRA DE OLIVEIRA SOBRAL E OU	REVISÃO DE PENSÃO
13117-19	RAIMUNDACACILDA MEDEIROS WANDERLEY	REVISÃO DE PENSÃO
3297-20	MARIA DANTAS ROCHA	REAJUSTE DE PENSÃO
277-20	RONALDO ANISIO DA SILVA	PENSÃO VITALICIA

João Pessoa, 18 de Fevereiro de 2021.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 019-2021**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01.	02723-20	MARIA SELMA BARBALHO	REVISÃO DE PENSÃO
-----	----------	----------------------	-------------------

João Pessoa 19 de Fevereiro de 2021

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**

**Secretaria de Estado**  
**da Administração**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PBPREV - PARAÍBA PREVIDÊNCIA**  
**ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 005/2021/ SEAD/PBPREV/ ESPEP**  
**ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da PBPREV - Paraíba Previdência, da Secretaria de Estado da Administração – SEAD e da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a **Retificação do item 3** do Edital Nº 005/2021/SEAD/PBPREV/ ESPEP (publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.305 do dia 18 de fevereiro de 2021), do Processo Seletivo Simplificado para estágio, não obrigatório, sendo oferecidas 40 vagas e uma lista de 120 (cento e vinte) classificados para nível superior, nas áreas de: Direito, Tecnologia da Informação, Arquivologia e Ciências Contábeis, para exercício na PBPREV - Paraíba Previdência, conforme abaixo subscreve:  
1 – Retificar o item 3, de modo que constará da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

**3. INSTITUIÇÕES CONVENIADAS COM A PBPREV**

3.1. Poderão participar desse Processo Seletivo Simplificado estudantes das Instituições de Ensino Superior – IES, com as quais a PBPREV - Paraíba Previdência do Governo do Estado possui convênio firmado de estágios, conforme seguem:

- 3.1.1 UFPB – Universidade Federal da Paraíba;
- 3.1.2 UNIPÊ – Centro Universitário de João Pessoa;
- 3.1.3 UEPB – Universidade Estadual da Paraíba;
- 3.1.4 IFPB – Instituto Federal da Paraíba;
- 3.1.5 UNIESP/IESP – Sociedade de Ensino Superior da Paraíba;



- 3.1.6 UNINASSAU - Universidade Mauricio de Nassau;
- 3.1.7 FPB – Faculdade Internacional da Paraíba;
- 3.1.8 ASPER – Associação Paraibana de Ensino Renovado;
- 3.1.9 FABEX – Faculdade Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- 3.1.10 IDEZ;
- 3.1.11 FACULDADE PITÁGORAS;
- 3.1.12 UNIFACISA – Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas;
- 3.1.13 UNIFCV – Centro Universitário Cidade Verde.

**LEIA-SE:****3. INSTITUIÇÕES CONVENIADAS COM A PBPREV**

3.1. Poderão participar desse Processo Seletivo Simplificado estudantes das Instituições de Ensino Superior – IES, com as quais a PBPREV - Paraíba Previdência do Governo do Estado possui convênio firmado de estágios, conforme seguem:

- 3.1.1 UFPB – Universidade Federal da Paraíba;
- 3.1.2 UNIPÊ – Centro Universitário de João Pessoa;
- 3.1.3 UEPB – Universidade Estadual da Paraíba;
- 3.1.4 IFPB – Instituto Federal da Paraíba;
- 3.1.5 UNIESP/IESP – Sociedade de Ensino Superior da Paraíba;
- 3.1.6 UNINASSAU - Universidade Mauricio de Nassau;
- 3.1.7 FPB – Faculdade Internacional da Paraíba;
- 3.1.8 ASPER – Associação Paraibana de Ensino Renovado;
- 3.1.9 FABEX – Faculdade Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- 3.1.10 IDEZ;
- 3.1.11 FACULDADE PITÁGORAS;
- 3.1.12 UNIFACISA – Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas;
- 3.1.13 UNIFCV – Centro Universitário Cidade Verde;
- 3.1.14 FESP - Faculdade de Ensino Superior.

2 - Ficam ratificados os demais itens constantes do Edital Nº 005/SEAD/PBPREV/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 17.305, na data de 18 de fevereiro de 2021, páginas nº 08 - 11.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2021.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Ivanilda Matias Gentle – Presidente**

**Cristiane Galvão Ribeiro – ESPEP**

**Marlene Rodrigues da Silva – ESPEP**

**Thamires de Lima Felipe Nunes – ESPEP**

**Cláudia Cristina Patrício Pereira – PBPREV**

**Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo – PBPREV**

**EDITAL AVISO****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA****EDITAL N.º 007/2021/SEAD/ESPEP- RESULTADO PRELIMINAR**

O Governo do Estado da Paraíba por meio da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP e da Comissão Central, tornam publico o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Simplificado por FUNÇÃO, Edital Nº 002/2021/SEAD/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/01/2021.

**1. Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	THAYS SANTANA DOS SANTOS NASCIMENTO	36	Classificado
2	FABIANA MARTINS DA SILVA	29	Classificado
3	TATIANNY MONTEIRO DE ALBUQUERQUE	28	Classificado
4	BIANCA SOARES RAMOS	27	Classificado
5	FRANCIEUDE OLIVEIRA DE SOUZA	27	Classificado
6	SUELEN MARIA DA SILVA	24	Classificado
7	MARIA EDUARDA DE MOURA PAIVA	24	Classificado
8	RAYANA NEVES NAVARRO	23	Classificado
9	IVONALDO VINICIUS DE MELO FERREIRA	23	Classificado
10	DEYLTON GALDINO DA SILVA	22	Classificado
11	ANDERSON ALVES DE SOUZA	21,5	Classificado
12	GILVANELMA DE SOUZA RODRIGUES	19,5	Classificado
13	NADYJA DE SOUZA MARCOLINO	19	Classificado
14	REINALDO DOS SANTOS MONTEIRO	17	Classificado
15	MURILO PEREIRA YASSUMOTO	17	Classificado
16	DANIEL PAMPLONA DO NASCIMENTO	17	Classificado
17	CATARINA DE SOUSA OLIVEIRA	17	Classificado

**2. Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte**

**ordem: Função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO – PNE****NÃO HOUVE CANDIDATO HABILITADO**

**3. Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Não habilitados de acordo com os subitens 1.5 e 6.2 do Edital, pela seguinte ordem: Função / ordem / nome e situação.**

**FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ALLANA MARIA FIRMINO DO BU	Desclassificado
2	ALUÍSIO JOSÉ DA COSTA NETO	Desclassificado
3	ANGELINA REBECCA LEIBBACH	Desclassificado
4	ANNELY FERREIRA DE MELO	Desclassificado
5	CAMILE NEVES DE ARAUJO	Desclassificado
6	CLARA DANTAS VELOSO	Desclassificado
7	DAYANE FRANÇA DA SILVA	Desclassificado
8	EDNA VILMA DE SOUSA SILVA	Desclassificado
9	EMANUELLE SILVA PEREIRA	Desclassificado
10	GENILDA DE SOUSA ALVES	Desclassificado
11	GILLYANE PEREIRA SILVA	Desclassificado
12	IKHOL HADJHI GOMES SILVA	Desclassificado
13	ISADORA CRISTINA SILVA BARRETO ARAUJO	Desclassificado
14	ISRAEL TAVARES DA SILVA	Desclassificado
15	JANAINA PAULO NASCIMENTO DOS SANTOS	Desclassificado
16	JOSE IAGO DE LIMA MARQUES	Desclassificado
17	JOSIMEIRE CRISTINA REIS DA SILVA	Desclassificado
18	JÚLIA LIMA FAGUNDES CABRAL	Desclassificado
19	LEVI GALDINO DA SILVA SOUZA	Desclassificado
20	LUCAS DE OLIVEIRA AMERICO BATISTA	Desclassificado
21	NATALIA CARLA DA SILVA SANTOS	Desclassificado
22	NATERENILDO FERREIRA DO NASCIMENTO	Desclassificado
23	NICOLLY FERNANDES LINS	Desclassificado
24	PEDRO HENRIQUE AMORIN SOUZA	Desclassificado
25	RODRIGO LOURENCO GALDINO	Desclassificado
26	RONIELLE DA SILVA BARBOSA	Desclassificado
27	SANDRO SOUZA DE QUEIROZ	Desclassificado
28	THAWANN HONORATO DOS SANTOS SILVA	Desclassificado

**4. Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Não habilitados de acordo com os subitens 1.5 e 6.2 do Edital, pela seguinte ordem: Função / ordem / nome e situação.**

**FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO - PNE**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	LUIS ANDRADE CARNEIRO	Desclassificado

**5. Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**FUNÇÃO: ARQUITETURA E URBANISMO**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ROGNA APARECIDA COSTA GALDINO	41	Classificado
2	SARA DA GRACA FERNANDES DA SILVA	34,05	Classificado
3	JOSE WILDO FERREIRA LEITE JUNIOR	34	Classificado
4	RAISSA KELLY FERREIRA DE OLIVEIRA	33,5	Classificado
5	JOYCE KELLY CHAVES DE ARAÚJO	32,5	Classificado
6	RAPHAEL NUNES DE ABREU JÚNIOR	32	Classificado
7	MARIA FERNANDA BACELAR DE ATHAYDE	31	Classificado
8	LUCAS DELFINO	30	Classificado
9	MARIA ELISA CHAVES TENORIO	30	Classificado
10	CAMILA BARBOSA ANDRADE	27	Classificado